

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria:

Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 ANOS A 15 ANOS.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - ABCD

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Endereço: Rua Benedito Pereira

Número: 1874 Complemento: Térreo

Bairro: Estação

CEP: 15.501.351

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17)3422-5685

Celular: (17) 99748-8872

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Site: abcdcaminhodedamasco.com.br

1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua
- () Outros

1.4 . DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Aguinaldo Paviani

RG: 23.424.045-3

CPF: 159.243.058-99

Endereço: Rua Rio Grande

Número: 2171 Complemento: Térreo

Bairro: Chácara Paineiras

CEP: 15502.130

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-3008

Celular: (17) 98101-8698

E-mail: agnaldopaviani@gmail.com

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretana Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

1.5.DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Muriele Cristina Candida de Souza

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS. 76830

Endereço: Rua Rivaldo Fonseca Miranda

Número: 5193 Complemento: Térreo

Bairro: Belo Horizonte II

CEP: 15507-082

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-5685

Celular: (17) 99242-3736

E-mail: murielecsouza@hotmail.com

II–PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026

III– META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 69 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, sendo público prioritário e suas famílias, visando garantir em média 90% o direito à convivência familiar e comunitária, o aumento da participação ativa e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia do público atendido.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 170.568,00

V - JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente Caminho de Damasco - ABCD (ABCD), fundada em 1º de setembro de 1942, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações socioassistenciais gratuitas, contínuas e planejadas, no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Localizada na zona Sul do município, em um território marcado por desigualdades e vulnerabilidades sociais, a entidade atende prioritariamente famílias dos bairros Sonho Meu, Estação, Palmeiras I, II e adjacências. Nessa região, observa-se um alto índice de situações de risco social, como:

- Violência doméstica e negligência;
- Tráfico e consumo de drogas lícitas e ilícitas;
- Baixa perspectiva de futuro para crianças e adolescentes.

Esses fatores impactam diretamente o desenvolvimento físico, emocional e social do público infanto-juvenil atendido, comprometendo sua dignidade e integridade.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

Frente a esse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, apresenta-se como uma estratégia essencial de prevenção e proteção. O serviço oferece um espaço seguro para convivência, aprendizado e expressão, promovendo a cidadania, o protagonismo e a autonomia por meio de atividades lúdicas, culturais e esportivas.

Um diagnóstico social realizado pela entidade em outubro de 2025 reforça a necessidade da manutenção e ampliação do SCFV, evidenciando indicadores significativos de vulnerabilidade no território:

- 6% das famílias em acompanhamento por violência e/ou negligência;
- 24% sem vínculo formal de trabalho;
- 58% beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- 95% necessitando de espaços seguros para os filhos durante o trabalho;
- 90% inscritas no CadÚnico.

Diante desse cenário, a continuidade e o fortalecimento do SCFV são fundamentais para ampliar o acesso de crianças e adolescentes a experiências protetivas, que contribuam para o rompimento do ciclo da vulnerabilidade social. A execução planejada do serviço permite oferecer suporte direto às famílias, promover a inclusão social e fomentar o desenvolvimento integral dos atendidos, colaborando de forma efetiva para a construção de novos projetos de vida.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Oferecer às crianças e adolescentes um espaço de convivência e desenvolvimento de habilidades, conforme seu ciclo de vida, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

6.2. Objetivos Específicos:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes, promovendo a convivência social e a cooperação mútua.
- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, respeitando o ciclo de vida e incentivando o protagonismo dos participantes.
- Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social por meio de atividades que incentivem a socialização e o fortalecimento da autoestima.
- Promover o acesso a oportunidades de cultura, lazer e esporte, ampliando o repertório cultural e social dos participantes.

VII – METODOLOGIA:

As crianças e adolescentes que participarão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) serão organizados em grupos por faixa etária, conforme as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Cada grupo seguirá um percurso específico, com atividades planejadas

Para atender às necessidades e ao desenvolvimento dos participantes, visando ao alcance dos objetivos do SCFV e ao fortalecimento de suas potencialidades e vínculos.

Organização dos Grupos:

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

- Grupo A: Faixa etária de 6 a 7 anos
- Grupo B: Faixa etária de 8 a 9 anos
- Grupo C: Faixa etária de 10 a 11 anos
- Grupo D: Faixa etária de 12 a 13 anos
- Grupo E: Faixa etária de 14 a 15 anos

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Oferecer às crianças e adolescentes um espaço de convivência e desenvolvimento de habilidades, conforme seu ciclo de vida, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes, promovendo a convivência social e a cooperação mútua.	- Acolhida, orientação e encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, informação, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para cidadania.	Percentual de famílias que relatam melhoria na convivência familiar.	Aumento na coesão e no apoio entre os membros da família e da comunidade.	Relatórios de atividades, entrevistas com famílias, listas de presença.
	Contribuir para o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, respeitando o ciclo de vida e incentivando o protagonismo dos participantes.	- Oficinas de habilidades socioemocionais que enfoquem a convivência e a colaboração entre os participantes.		Número de participantes que demonstram habilidades sociais aprimoradas.	Desenvolvimento de um ambiente de respeito e empatia entre os participantes.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	<p>Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social por meio de atividades que incentivem a socialização e o fortalecimento da autoestima.</p>	<p>Realização de:</p> <ul style="list-style-type: none">-Rodas de conversa sobre temas sociais que estimulem a participação dos jovens na vida pública e em atividades comunitárias.-Dinâmicas de grupo focadas na autoestima.-Implementação de atividades de protagonismo, permitindo que os participantes expressem suas opiniões e liderem discussões sobre as atividades.	<p>Registros fotográficos.</p> <p>Rodas avaliativas e questionários de autoavaliação sobre autoestima e convivência.</p> <p>Relatórios de acompanhamento o com observações sobre interação e envolvimento dos participantes.</p>	<p>Redução de situações de vulnerabilidade social entre os participantes.</p>	<p>Relatórios de encaminhamentos, avaliações das atividades, feedbacks das famílias.</p>
	<p>Promover o acesso a oportunidades de cultura, lazer e esporte, ampliando o repertório cultural e social dos participantes.</p>	<p>Organização de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Passeios culturais e visitas a museus, teatros e outras experiências que promovam a expressão cultural e artística.- Oficina de canto que permitam a expressão dos talentos e habilidades dos participantes.- Oficina recrear, socializar e cooperar - Jogos cooperativos que possibilitam despertar a consciência de cooperação e promover efetivamente a ajuda entre as pessoas.	<p>Número de eventos culturais e esportivos realizados com a participação dos jovens.</p>	<p>Aumento da participação dos jovens em atividades culturais e esportivas na comunidade.</p>	<p>Registros fotográficos, relatos de atividades, observações diretas.</p>

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho Social Essencial Ao Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convivência Social	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
Direito De Ser	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina De Canto	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
Oficina Recrear, Socializar e Cooperar	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
Participação	-	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Trabalho Social Essencial Ao Serviço	07:00 – 13:00		X					
	11:00 – 17:00	X		X	X	X		
Convivência Social	14:00 – 17:00	X						
Participação	14:00 – 17:00			X				
Direito De Ser	14:00 – 17:00	X				X		
Oficina De Canto	14:00 – 17:00			X	X			
Oficina Recrear, Socializar e Cooperar	14:00 – 17:00		X					

*Horários em processo de ajuste, devido à readequação dos turnos escolares da rede municipal com impacto direto sobre os participantes do SCFV.

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	Municipal	CLT
01	Profissional de nível médio	Orientadoras Sociais	40	Estadual/Municipal	CLT
03	Profissional de nível médio	Orientadoras Sociais	40	Municipal	CLT
01	Musico	Educador Social	04	Municipal	STPJ
01	Educador Físico	Educador Social	02	Municipal	STPJ
02	Profissional de nível médio	Cozinheira	40	Próprio	CLT

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960

Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97

Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006

Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015

Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625

CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP

E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
	Municipal	Estadual
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.868,00	R\$ 2.500,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 3.868,00	R\$ 2.500,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Uniformes	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 120.000,00	R\$ 16.000,00
Salários e Ordenados	R\$ 90.000,00	R\$ 16.000,00
Férias	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 18.700,00	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 18.700,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.568,00	R\$ 20.000,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Financiamento	
	Municipal	Estadual
Janeiro	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Fevereiro	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Março	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Abril	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Mai	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Junho	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Julho	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Agosto	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Setembro	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Outubro	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Novembro	R\$ 12.547,33	R\$ 1.666,67
Dezembro	R\$ 12.547,37	R\$ 1.666,63
Total	R\$ 150.568,00	R\$ 20.000,00

Votuporanga – SP, 20 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
AGUINALDO PAVIANI
Data: 14/11/2025 17:06:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aguinaldo Paviani
Presidente



Documento assinado digitalmente
MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Data: 14/11/2025 17:08:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Muriele Souza
Assistente Social – CRESS: 76830